

26. Apresentar planta de implantação a escala legível, devidamente legendada, com a delimitação da área total da instalação avícola (12 840 m²), em que seja perceptível a identificação dos pavilhões de produção, os edifícios de apoio e as infraestruturas dedicadas (fossas, silos, parques de resíduos, fontes de emissão pontual, etc).

Este documento deverá representar a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, sistemas de tratamento de águas residuais e de armazenagem de resíduos e respetivos equipamentos e linhas de tratamento, bem como a localização das captações de águas subterrâneas, a implantação das redes de drenagem de águas residuais domésticas, de águas de lavagens (chorume) e de águas pluviais no exterior dos edifícios, a localização dos sistemas de tratamento com identificação dos diferentes órgãos, bacias de recolha e armazenamento, áreas de valorização (se aplicável) e pontos de rejeição (se aplicável).

Em Anexo ModIX26 apresenta-se planta de implantação a escala 1/500 devidamente legendada, com a delimitação da área total da instalação avícola 80.440 ,00 m² (12 840 m² representou aquando do 1º Formulário do PCIP, apenas a envolvente dos pavilhões avícolas), representando os pavilhões de produção, os edifícios de apoio e as infraestruturas dedicadas (fossas, silos, parques de resíduos, fontes de emissão pontual, etc).